



EDITAL Nº 009/2019-UAB/UFRR

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UAB/UFRR, nomeado pela Portaria nº 560/GR, de 07 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de abertura de inscrições no processo de seleção para a contratação de BOLSISTAS para atuarem na modalidade de TUTORES nos Cursos de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Informática, Licenciatura em Matemática, todos na modalidade a distância e mantidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPEs), para os polos de ensino nos municípios de **Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã**, realizado segundo a legislação vigente e as normas aqui dispostas, sendo que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este edital tem o objetivo de preencher as vagas remanescentes nas funções de **Tutor Presencial e Tutor a Distância**, e constituir um cadastro de reserva para essas funções.

1.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Coordenação UAB/UFRR.

1.3. A presente seleção não gerará qualquer vínculo empregatício com o NEaD/UFRR, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo apenas de caráter temporário, na qualidade de BOLSISTA da UAB/CAPEs, e podendo ser interrompido a qualquer tempo.

2. DA VALIDADE

2.1 O processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 6 (seis) meses, prorrogáveis a cada 6 (seis) meses, até o limite máximo de 4 (quatro) anos, conforme a Portaria CAPEs nº 102, de 10 de maio de 2019, e as necessidades do NEaD.

3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição das vagas será realizada conforme os quadros abaixo:

Quadro I – Vagas para o Curso de Licenciatura em Geografia

Função	Perfil	Curso de vinculação	Município	Nº de Vagas	Reserva
Tutor Presencial	Graduado em Geografia, ou História, ou Pedagogia, ou Educação do Campo; ter experiência docente na educação básica ou superior por, no mínimo, um ano e residir no município sede do polo em que concorrerá a vaga.	Licenciatura em Geografia a Distância	Normandia	01	03
			Pacaraima	-	03
			S. J. Baliza	-	03
			Uiramutã	-	02
Tutor a Distância	Graduado em Geografia, ou Pedagogia, ou Educação do Campo; ter experiência docente na educação básica ou superior por, no mínimo, um ano e residir no município de Boa Vista.	Licenciatura em Geografia a Distância	Boa Vista	02	08
TOTAL DE VAGAS				03	19

Quadro II – Vagas para o Curso de Licenciatura em Informática

Função	Perfil	Curso de vinculação	Município	Nº de Vagas	Reserva
Tutor Presencial	Graduado em: Matemática, ou Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistema de Informação, ou Física, ou Pedagogia, ou Educação do Campo na Área de Ciências da Natureza e Matemática; e ter experiência docente na educação básica ou superior por, no mínimo, 01 (um) ano e residir no município sede do polo em que concorrerá a vaga.	Licenciatura em Informática a Distância	Amajari	-	02
			Alto Alegre	-	03
			Boa Vista	-	02
			Caracaraí	-	03
			Pacaraima	-	03
			Rorainópolis	-	02
			S. J. Baliza	-	02
TOTAL DE VAGAS				-	17

Quadro III – Vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática

Função	Perfil	Curso de vinculação	Município	Nº de Vagas	Reserva
Tutor Presencial	Graduado em: Matemática, ou Física, ou Pedagogia, ou Educação do Campo na Área de Ciências da Natureza e Matemática; ter experiência docente na educação básica ou superior por, no mínimo, 01 (um) ano e residir no município sede do polo em que concorrerá a vaga de Tutor.	Licenciatura em Matemática a Distância	Alto Alegre	-	03
			Amajari	-	02
			Boa Vista	-	03
			Bonfim	-	03
			Cantá	-	03
			Caracaraí	01	03
			Caroebe	-	02
			Mucajaí	-	03
			Normandia	-	03
			Pacaraima	01	03
			Rorainópolis	-	03
			S. J. Baliza	-	03
Uiramutã	-	03			
TOTAL DE VAGAS				02	32

4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 As bolsas serão pagas em conformidade com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, retificada pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, pelo cumprimento de carga horária semanal de 20 horas.

4.2 Os requisitos e valor das bolsas estão descritos no quadro abaixo:



CARGO	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
Tutor	Concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.	R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/08/2019 até às 23h55min do dia 09/09/2019;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas pela internet por meio do preenchimento do formulário eletrônico através do endereço eletrônico: <http://www.nead.ufr.br/formularios/>;
- 5.3 Não serão recebidas inscrições presenciais.

6. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 6.3 Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de informação e comunicação *on-line*, como: internet, *e-mail*, *chat* e fóruns;
- 6.4 Possuir conhecimento em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade;
- 6.5 Exercer ou ter exercido a função de magistério na educação básica ou superior por, no mínimo, 01 (um) ano de experiência;
- 6.6 Para fins deste Edital, a experiência no magistério, exigida no item 6.5, compreende também a atuação nas atividades existentes no Sistema UAB, devidamente comprovadas, respeitando o disposto no Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES;
- 6.7 Atender ao perfil da vaga que pretende concorrer de acordo com o Item 3.1;
- 6.8 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 6.9 Os candidatos às vagas disponibilizadas neste edital não podem ser alunos dos cursos de Licenciatura a distância de Matemática, Informática ou Geografia da UFRR;
- 6.10 O candidato à vaga de Tutor Presencial deverá residir no município sede do polo para o qual se inscrever;
- 6.11 O candidato à vaga de Tutor a Distância deverá ter a disponibilidade para viagem aos polos, disponibilidade para atendimento aos alunos no polo de Boa Vista, disponibilidade para atendimento no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 7.1 O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória das informações prestadas na Ficha de Inscrição on-line, juntamente com cópia do currículo e Anexo I, em **arquivo único** compactado (.zip, .rar).
- 7.2 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada no ato da inscrição, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante a avaliação do currículo e documentação enviada.
- 8.2 O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, a sua Tabela de Pontuação, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo I;

8.3 O preenchimento da Tabela de Pontuação deve observar a pontuação máxima para cada quesito, não devendo, este, ser ultrapassado;

8.4 A Análise Curricular ficará ao encargo de Banca Examinadora, considerando o Quadro de Pontuações abaixo:

QUADRO IV – Pontuação da Análise Curricular

ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Título de doutorado.	10	10
Título de mestrado.	6	
Título de especialização.	4	
Curso de Graduação na área do objeto do curso	10	10
Curso de aperfeiçoamento em Informática, Matemática e Geografia com carga horária mínima de 20 horas. Será pontuado a cada grupo de 20 horas, até o limite de 100 horas.	4	20
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. Será pontuado a cada grupo de 20 horas, até o limite de 100 horas.	2	10
Experiência com docência (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 5 anos.	4	20
Experiência com EAD como aluno de carga horária mínima de 20h. Será pontuado a cada grupo de 20 horas, até o limite de 100 horas.	2	10
Experiência com EAD como tutor ou professor ou coordenador de curso ou disciplina. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

- (1) Para comprovação da atividade profissional docente, só serão aceitos os seguintes documentos: cópia legível de carteira profissional, ou contracheque emitido por instituição pública ou privada de ensino, a qual o candidato está ou esteve vinculado, e que conste o cargo de “Professor” ou “Professora” expresso.
- (2) Para comprovação do exercício no magistério na modalidade EaD, poderá ser apresentado Declaração na qual especifique o período de atuação e apresentar expressa a função “Professor a Distância” exercida pelo(a) Candidato(a).
- (3) Para comprovação de atividades relacionadas à área do Processo Seletivo, a declaração deve especificar a atividade desempenhada em EaD pelo candidato e o período de atuação, atendendo ao exposto no item 6.6 deste Edital.
- (4) Será automaticamente desclassificado do processo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos para a vaga de Tutor.

8.5 A classificação do(s) candidato(s) dar-se-á através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos na avaliação curricular.

8.6 Na análise curricular, em caso de empate, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação, a seguinte ordem:

- a) Candidato(a) com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- b) Candidato(a) com maior pontuação em experiência docente;
- c) Candidato(a) com maior tempo de experiência no ensino a distância;





d) Candidato(a) com maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão dirigidos à Coordenação Geral do NEaD/UFRR, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 12 deste edital.

9.2 O requerimento de recurso deverá ser individual, digitado e entregue no NEaD/UFRR, situado na sala 317, do Bloco III da Universidade Federal de Roraima, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

10. DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA TUTOR

10.1 A carga horária será cumprida, preferencialmente, nos turnos noturnos, em horário de aula, de segunda à sexta-feira, ou conforme necessidade dos Cursos de Licenciaturas, nos finais de semana, mediante disponibilidade e acordo do Bolsista com a coordenação do curso.

10.2 Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da coordenação do curso.

10.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo Tutor, durante o exercício laboral, são:

- a) Mediar a comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- f) Elaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes;
- g) Participar das atividades de formação contínua promovidas pelo NEaD;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, evitando fraudes;
- k) Manter atualizado o seu currículo junto ao NEaD/UFRR;
- l) Compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria;
- m) Gerenciar as ações presenciais no polo de atuação;
- n) Apresentar, mensalmente, um relatório de atividades ao Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Tutoria, para fins de comprovação e recebimento da bolsa.

10.4 Para a permanência no curso o Tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua do NEaD/UFRR.

11. DOS RESULTADOS

11.1 Será considerado selecionado como Bolsista o candidato aprovado obedecendo à ordem decrescente da pontuação;

11.2 O resultado final do processo será divulgado no Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br, em conformidade com o cronograma previsto no item 12.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

12.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma de atividades do quadro abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO	EXECUÇÃO	DATAS	LOCAIS
INSCRIÇÃO	Divulgação	12/08/2019	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br.
	Inscrição	20/08/2019 a 09/09/2019	No site www.nead.ufrr.br.
	Homologação das Inscrições	11/09/2019	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br.
	Recursos	12/09/2019	Sala 317 das 08h e 30min às 12h e das 14h às 17h
	Análise e Resultado dos recursos	13/09/2019	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br.
ANÁLISE CURRICULAR	Resultado preliminar da análise curricular	18/09/2019	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br.
	Recursos	20/09/2019	Sala 317 das 08h e 30min às 12h e das 14h às 17h
	Resultado do recurso	23/09/2019	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br.
RESULTADO FINAL	Resultado Final	24/09/2019	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br.
	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	25 a 30/09/2019	Sala 317 das 08h e 30min às 12h e das 14h às 17h

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;

13.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação UAB/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;

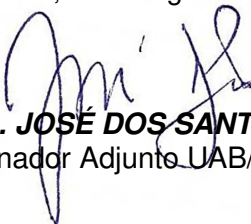
13.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, no mural do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e no site www.nead.ufrr.br;

13.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 12 deste edital;

13.5 O não pronunciamento do(s) candidato(s) convocado(s), no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação UAB/UFRR a excluí-lo(s) do processo de seleção e convocar o(s) próximo(s) candidato(s), conforme a ordem de classificação;

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do NEaD/UFRR.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2019.



Prof. MSc. JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Coordenador Adjunto UAB/UFRR

ANEXO I
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato:					
CPF:			Data:		
ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor)					
Título	Valor Unitário	Valor Máximo	Pontos Obtidos	Nº da página	Entregue*
Título de doutorado.	10	10			
Título de mestrado.	6				
Título de especialização.	4				
Curso de Graduação na área do objeto do curso	10	10			
Curso de aperfeiçoamento em Informática, Matemática e Geografia com carga horária mínima de 20 horas. Será pontuado a cada grupo de 20 horas, até o limite de 100 horas.	4	20			
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. Será pontuado a cada grupo de 20 horas, até o limite de 100 horas.	2	10			
Experiência com docência (mínimo comprovado de 1 ano). Será pontuado a cada ano de experiência, até o limite de 5 anos.	4	20			
Experiência com EAD como aluno de carga horária mínima de 20h. Será pontuado a cada grupo de 20 horas, até o limite de 100 horas.	2	10			
Experiência com EAD como tutor ou professor ou coordenador de curso ou disciplina. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20			
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100			

(*) Preenchimento exclusivo da Comissão Avaliadora.

